Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 42/2023
CONTRATO Nº 38/SLC/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1835/2023

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de contratante, e a empresa **CROSSTEC .ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP**, com sede à Rua Enrico Violino, nº 291, no município de Votorantim/SP – CEP 18.110-500, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09-019-609/0001-87, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, Sr. Abeilard Fonseca Carvalho, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem repactuar o contrato nº 38/SLC/2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Repactua-se o valor do presente contrato assinado em 28/06/2023, subtraindo-se 2,51% (dois inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), correspondente a R$ 500,00 (quinhentos reais). Segue anexo tabela de preços atualizada.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e

combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 04 de agosto de 2023.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA
Fiscalizador

ABEILARD FONSECA CARVALHO
Sócio Administrador da Crosstec Assessoria e Consultoria Eireli-EPP.

TESTEMUNHAS

1._____ 2._____

Roseli de Souza Domingues
SAAE Sorocaba

Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Abeilard Fonseca Carvalho CPF: 122.564.798-38

Cargo: Sócio Administrador

Empresa: Crosstec Assessoria e Consultoria Eireli – EPP.

Telefone: (15) 3247-6096 E-mail: abeilard@crosstec.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

(X) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 04 de agosto de 2023.

CROSSTEC ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP.
Abeilard Fonseca Carvalho
Sócio Administrador
RG 17.891.443

Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
CONTRATADO: Crosstec Assessoria e Consultoria Eireli – EPP.
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 38/SL/2023
OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia especializada para elaboração de projetos técnicos, executivos, e consultoria de sistemas de prevenção de combate à incêndio nas unidades do SAAE, na obtenção de AVCB (auto de vistoria de corpo de bombeiros)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

   a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

   b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

   c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

   d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

   e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

   a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 04 de agosto de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

_____
Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

_____
Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

_____
Nome: Fabio Ferro Oliveira
Cargo: Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística
CPF: 229.964.308-75

Pela CONTRATADA:

_____
Nome: Abeilard Fonseca Carvalho
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 122.564.798-38

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

_____
Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Maria José Oliveira de Souza
Cargo: Fiscalizador
CPF: 304.401.428-06

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 203.424.908-93

Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: 177.197.838-40

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controlador Interno
CPF: 308.719.208-24

Nome: Tatiana Matucci Casagrande
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: 220.648.758-67

Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39
CONTRATADA: Crosstec Assessoria e Consultoria Eireli – EPP.
CNPJ Nº: 09.019.609/0001-87
CONTRATO N° (DE ORIGEM): nº 38/SL/2023.
DATA DA ASSINATURA: 04 / 08 /2023

VIGÊNCIA: 06(seis) meses.

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia especializada para elaboração de projetos técnicos, executivos, e consultoria de sistemas de prevenção de combate à incêndio nas unidades do SAAE, na obtenção de AVCB (auto de vistoria de corpo de bombeiros)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 04 de agosto de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral
tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br
tiago.scguimaraes@gmail.com